



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA/RJ

EDITAL Nº 1, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1. O Teste de Aptidão Física terá caráter apenas eliminatório e será realizado na cidade de Miracema/RJ, pelos candidatos aprovados para o cargo de Guarda Municipal na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e classificados até 10 (dez) vezes o número de vagas imediatas disponibilizadas para cada sexo.
2. Foram ainda convocados todos os candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, desde que aprovados na Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha.
3. Os candidatos convocados encontram-se elencados no **ANEXO I** deste edital.
4. O TAF acontecerá no dia **14 de abril de 2024**, conforme horários determinados no **Anexo I** deste edital, no seguinte local:

Escola: Escola Municipal Álvaro da Fonseca Lontra (CIEP 143)

Endereço: Av. Dep. Luís Fernando Linhares, s/n - Centro, Miracema/RJ

5. O candidato deverá comparecer na data, local e horário determinado, com roupa apropriada para a prática de exercício físico (short, camiseta, meias e tênis), munido de documento de identidade original e atestado médico original específico para tal fim, conforme modelo constante do **Anexo II** deste Edital. Não será permitida a entrada de candidato após o horário determinado para o fechamento dos portões, conforme Anexo I.
6. O atestado médico, emitido no prazo máximo de até 30 (trinta) dias antes do TAF, deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto para realizar os exercícios específicos deste teste.
 - 6.1 As candidatas convocadas para se submeterem ao TAF, deverão, obrigatoriamente, apresentar exame médico de teste de gravidez, realizado no período máximo de 15 (quinze) dias anteriores à data da realização da avaliação física. A candidata que estiver gestante poderá realizar o TAF, nas mesmas condições dos demais candidatos, mediante a apresentação de atestado médico referente ao seu estado de saúde, indicando a sua aptidão para a realização do teste e, além disso, a candidata deverá assinar Termo de Responsabilidade.
 - 6.2 A candidata gestante, além do atestado médico disposto no subitem anterior, também deverá apresentar o laudo médico descrito nos subitens 5 e 6 deste Edital.
 - 6.3 A candidata gestante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos não poderá realizar a etapa e será eliminada do concurso.
 - 6.4 Às candidatas puérperas, portanto em recente pós-parto, aplicam-se as mesmas regras presentes nos subitens anteriores.
 - 6.5 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do TAF, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos supracitados.
 - 6.6 O atestado deverá conter, de forma legível: nome completo e o número do documento de identidade do candidato; nome, carimbo, assinatura e número do CRM do médico responsável; e a data de sua emissão.
 - 6.7 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico não poderá realizar o TAF, sendo, consequentemente, eliminado do Concurso.

7. Eventuais despesas decorrentes da obtenção dos atestados exigidos para a realização do TAF correrão às expensas dos candidatos, não cabendo ressarcimento em nenhuma hipótese.
8. Os casos de alteração física, psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes na data marcada, diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ou adiamento do mesmo e, uma vez impossibilitado, estará eliminado do Processo Seletivo Público.
9. O Teste de Aptidão Física será aplicado em 03 (três) fases, independentes e sucessivas, na sequência e forma descritas nas tabelas a seguir:

PRIMEIRA FASE – FLEXÃO DE BRAÇO COM O APOIO DE FRENTE AO SOLO			
SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO	
Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado	Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado
Todas as idades	16 flexões	Todas as idades	10 flexões
Objetivo: Avaliar a resistência dos membros superiores.			
Tempo: 60 (sessenta) segundos			

9.1 PROCEDIMENTO

A metodologia para a preparação e execução do exercício de flexão obedecerá aos seguintes aspectos:

a) Exercício aplicado às candidatas do sexo feminino:

Consiste em a candidata ficar em 6 (seis) apoios (mãos, joelhos e pés) com o corpo em extensão e cotovelos estendidos e realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível ou acima das costas, sem tocar o chão, voltando à posição inicial, realizando a extensão dos cotovelos.

Execução:

- I. Ao comando de “iniciar”, a candidata flexionará simultaneamente os braços até que a ponta dos cotovelos atinja ou ultrapasse o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços.
- II. Durante a execução do exercício, a candidata não poderá repousar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos, joelhos e os pés.
- III. Caracterizada a interrupção na execução, a contagem dos exercícios será encerrada.
- IV. O mínimo de repetições exigidas será 10 (dez) repetições em 60 (sessenta) segundos.
- V. A candidata, que der ou receber ajuda, será considerada inapta.

b) Exercício aplicado aos candidatos do sexo masculino:

Consiste em o candidato ficar em 4 (quatro) apoios com o corpo em extensão e cotovelos estendidos e realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, sem tocar o chão, voltando à posição inicial, realizando a extensão dos cotovelos.

Execução:

- I. Ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços.
- II. Durante a execução do exercício, o candidato não poderá repousar no solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e os pés.
- III. Caracterizada a interrupção na execução, a contagem dos exercícios será encerrada.
- IV. O mínimo de repetições exigidas será 16 (dezesseis) repetições em 60 (sessenta) segundos para o sexo masculino.
- V. O candidato, que der ou receber ajuda, será considerado inapto.

SEGUNDA FASE – FLEXÕES ABDOMINAIS (AMBOS OS SEXOS)

SEGUNDA FASE – FLEXÕES ABDOMINAIS			
SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO	
Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado	Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado
Todas as idades	31 flexões	Todas as idades	25 flexões
Objetivo: Avaliar a resistência dos músculos do abdômen e flexores de quadril.			
Tempo: 60 (sessenta) segundos			

9.2 PROCEDIMENTO

O(a) candidato(a) deverá se posicionar em decúbito dorsal, com as pernas unidas e estendidas e braços estendidos no prolongamento do corpo, no sentido da cabeça, tocando o solo;

Execução:

- I. Ao comando "Iniciar", o(a) candidato(a) flexionará simultaneamente o tronco e os membros inferiores na altura do quadril, lançando os braços à frente, de modo que a sola dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida ou ultrapasse a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial (decúbito dorsal - as escápulas em contato com o solo), completando uma repetição.

Durante a prova de flexões abdominais, cada candidato será acompanhado por um fiscal, que fará a respectiva contagem do número de abdominais. Será computado o número de repetições realizadas em 60 (sessenta) segundos, desde que realizadas estritamente na forma descrita.

O candidato terá 1 (uma) única oportunidade para realizar essa prova.

TERCEIRA FASE – CORRIDA DE MÉDIA DISTÂNCIA (AMBOS OS SEXOS)

TERCEIRA FASE – CORRIDA DE MÉDIA DISTÂNCIA			
SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO	
Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado	Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado
Todas as idades	2.000 metros	Todas as idades	1.600 metros
Objetivo: Verificar a capacidade aeróbica do candidato, nos seus componentes cardiorrespiratórios.			
Tempo: 12 (doze) minutos			

9.3 PROCEDIMENTO

Execução:

- I. O início da etapa se fará sob a voz de comando “Atenção” e, em seguida, soar o apito, acionando o cronômetro concomitantemente. 1 (um) apito de orientação será dado no décimo minuto, e, ao término do teste (12'), 2(dois) apitos seguidos.
- II. O candidato deverá percorrer a distância exigidas em até 12 (doze) minutos.
- III. O candidato deverá interromper a progressão ao ser dado o sinal indicativo de 12 (doze) minutos transcorridos desde a largada.
- IV. Ao final do tempo previsto (12'), será medida a distância percorrida.
- V. Será permitido andar durante o teste.
- VI. Somente será permitida 01 (uma) tentativa.

10. Será considerado inapto no TAF e eliminado do processo, o candidato que:

- a) Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização, ou não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;
- b) Não apresentar a documentação exigida;
- c) Não alcançar qualquer uma das marcas mínimas estabelecidas nas provas para sua faixa etária;
- d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

11. O candidato que vier a acidentarse, sofrer de mal súbito ou lesão muscular e não tiver condição de continuar, estará automaticamente eliminado no Processo Seletivo.
12. Ficará a cargo do candidato o aquecimento para a realização dos exercícios.
13. Ao final do TAF, independentemente de aprovação ou não, o candidato deverá assinar imediatamente a ficha individual contendo os dados relativos à sua performance, dando ciência de seu resultado.
14. No caso do candidato se recusar a assinar a ficha individual, serão convocadas duas testemunhas, as quais assinarão em substituição ao candidato que se recusou, registrando-se em relatório tal ocorrência.
15. Antecedendo a realização de cada teste, o Examinador de Banca fará explanação sobre a forma de execução correta do exercício pelo candidato, inclusive advertindo sobre os possíveis erros comumente verificados nas execuções, sendo responsabilidade do candidato solicitar quaisquer esclarecimentos nesse momento.
16. Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem o índice mínimo exigido.
17. A critério da Banca Examinadora e em nome da isonomia entre os concorrentes, ainda que tenham sido informados que não atingiram o índice mínimo em determinado teste, os candidatos poderão prosseguir na realização dos demais exercícios, de modo a evitar a necessidade de agendamento de nova data em caso de eventual deferimento de recurso administrativo posterior.
18. Não serão contabilizadas as repetições de cada exercício executadas de forma incorreta ou em inobservância de quaisquer das regras de execução.
19. O candidato efetuará cada modalidade do TAF com intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos entre uma e outra.
20. Os candidatos considerados “ausentes” serão eliminados do Processo Seletivo.
21. Os candidatos considerados inaptos poderão interpor recursos acerca do resultado preliminar do Teste de Aptidão Física no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação deste, em link específico através do site www.institutoconsulplan.org.br.
22. O candidato considerado INAPTO, cujo recurso for indeferido ou não conhecido será eliminado do certame.
23. Não será dada 2ª chance (ou chamada) a qualquer dos candidatos, não importando o motivo alegado.
24. O TAF será coordenado e aplicado por uma Banca Examinadora – profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), e poderá ser acompanhado por professores e auxiliares/estagiários da área.
25. As baterias do Teste de Aptidão Física serão filmadas e/ou gravadas, respeitados os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018) e da Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011), para fins de posterior reprodução e análise dos recursos interpostos contra o resultado, exclusivamente pelo Instituto Consulplan. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.
26. Todos os casos omissos ou duvidosos, contingências e imprevistos ocorridos durante a realização do TAF ou não, que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, no Edital de abertura e legislação vigente, serão decididos pela Coordenação do TAF e os Examinadores de Banca.
27. Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade original e o atestado médico (original ou cópia autenticada), caso contrário, não poderão efetuar a referida fase.

ANEXO I – Candidatos convocados

Cargo	Inscrição	Nome	Horário Abertura Portão	Horário Fechamento Portão
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483008788	Alessandra Da Silva Martins Dos Santos	7h05	7h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483014767	Amandha Emanuelle Aguiar Dos Santos Catarina	7h05	7h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483009907	Ana Maria Mendes Da Silva	7h05	7h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483002918	Ana Paula Baptista De Ramos Baldanza	7h05	7h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483005768	Andiara Fernandes Félix Hazelmam	7h05	7h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483015645	Andreza De Jesus Costa Pascouto	7h05	7h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483009744	Anilce Martins Rosa Oliveira	7h05	7h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483016078	Anny Caroliny Raimundo Fernandes	7h05	7h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483027803	Brenda Freitas Da Silva	7h05	7h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483004031	Bruna Camargo De Mello	7h05	7h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483034216	Dayane Da Silva Bastos	7h05	7h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483007991	Eduarda Carvalho Paes Teixeira Quintanilha	7h05	7h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483030736	Eliana Silva	7h05	7h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483003011	Ester De Souza Rodrigues	7h05	7h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483030062	Ester Oliveira Teixeira	7h05	7h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483009240	Fernanda Siqueira Farinazzo	7h05	7h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483000632	Giovanna Chaim Costa	7h05	7h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483000870	Jordana Gaspar Fulgêncio	7h35	8h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483026767	Juliara De Lima Souza	7h35	8h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483023216	Kenia De Oliveira Vitoriano De Souza	7h35	8h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483015337	Laís Bernardo Caetano	7h35	8h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483011194	Larissa Coutinho Gonçalves	7h35	8h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483004415	Leila Dias Paula	7h35	8h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483009479	Leticia De Brito Tostes	7h35	8h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483002012	Lina Maria Alvim Freitas Peixoto	7h35	8h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483011457	Luana Scramignon Rabelo Detogne	7h35	8h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483030628	Luiza Ferreira Da Silva Fernandes	7h35	8h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483027579	Manuela Lopes Cordeiro	7h35	8h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483026687	Márcia Cristina Pereira De Souza Canazarro Corrêa	7h35	8h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483001770	Marciana Vitor Fernandes	7h35	8h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483011376	Marcine Corrêa Reis	7h35	8h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483025627	Maria Eduarda Barcellos Ferreira	7h35	8h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483004640	Maria Eduarda Rodrigues Ferreira Novais	7h35	8h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483025064	Maria Luiza Amaral De Oliveira	7h35	8h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483013841	Mariene Farage Pereira Valadao	8h05	8h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483034362	Mayara Alves Chagas	8h05	8h30

Cargo	Inscrição	Nome	Horário Abertura Portão	Horário Fechamento Portão
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483005634	Mayara Defanti Werneck	8h05	8h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483014838	Michaela Pereira Da Cunha	8h05	8h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483017109	Michelle Laia Da Silva	8h05	8h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483009651	Monique Monção Da Silva	8h05	8h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483017868	Rayane Branquinho De Melo	8h05	8h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483018668	Rebeca Thomaz Blanc Cortat	8h05	8h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483027790	Suellen Celestino Silva	8h05	8h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483007835	Suellen Montalvão Veloso Soares	8h05	8h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483002225	Suellen Oliveira Monteiro	8h05	8h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483001443	Tamiris Pedrosa De Almeida	8h05	8h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483006579	Tayna Nunes Schelk De Almeida	8h05	8h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483018561	Thaís Judite Barcelos Da Silva	8h05	8h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483031228	Thayane De Oliveira Feijó De Souza Real	8h05	8h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483007567	Thaynna Rodrigues Richard	8h05	8h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483017970	Adriano Amaral Do Carmo	8h35	9h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483011713	Alexandre Da Silva Rodrigues	8h35	9h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483001140	Alfredo Amaral Mercante Filho	8h35	9h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483001623	Allan Gomes Neterio De Souza	8h35	9h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483023335	Antonio Marcos De Azevedo Ferreira	8h35	9h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483002158	Aurélio Mendel Azerêdo	8h35	9h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483023866	Carlos Eduardo Moreira	8h35	9h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483001432	Daniel Pinheiro Pascouto	8h35	9h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483008567	Deocleciano Da Silva Moreira Neto	8h35	9h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483015053	Diego Da Silva Araujo	8h35	9h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483022328	Eduardo Ferreira Duarte	8h35	9h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483024983	Eugênio Herivelton Da Silva Oliveira	8h35	9h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483016768	Fabio Da Rocha Corrêa Junior	8h35	9h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483018923	Flavio Amaral Paula	8h35	9h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483019891	Genilson Colió Scot	8h35	9h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483023428	Gerson De Souza Gonçalves	8h35	9h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483020501	Gleyson Romualdo Da Silva	8h35	9h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483020946	Guilherme Amim Castanheira	9h05	9h30

Cargo	Inscrição	Nome	Horário Abertura Portão	Horário Fechamento Portão
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483030623	Guilherme Silva Oliveira	9h05	9h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483021657	Gustavo Vilela Ferreira	9h05	9h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483029162	Hueydson Da Silva Carvalho	9h05	9h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483025561	Janderson Batista Da Silva	9h05	9h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483023222	João Carlos Castilho Do Couto	9h05	9h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483025462	João Pedro Dos Santos Liberatori	9h05	9h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483028074	João Victor Costa Felicíssimo	9h05	9h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483006460	Jonatans Soares Coelho	9h05	9h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483013051	Jose Hamilton Da Silva Alves Neto	9h05	9h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483031606	Kaio Costa Campos	9h05	9h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483020395	Kessy Jhoni Ferreira Da Silva	9h05	9h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483025467	Leandro Moraes Da Costa	9h05	9h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483033071	Lucas Mello Da Silveira	9h05	9h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483023737	Lucas Rodrigues Martins	9h05	9h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483023856	Mailson Silva De Souza	9h05	9h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483003514	Marcos Vinicius Gomes Blanc Ferreira	9h05	9h30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483002640	Mateus Calais Freitas Almeida	9h35	10h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483030847	Mathias Bersacula Azevedo Scot	9h35	10h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483006481	Mauricio De Andrade Brazola	9h35	10h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483000341	Maxwell Lima Arantes	9h35	10h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483018800	Maykon Wesley Ribeiro Dos Santos Barros	9h35	10h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483017011	Paulo Victor Barbosa Lomba	9h35	10h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483025407	Pedro Da Rocha Souza	9h35	10h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483005907	Philipe Santos Da Silva Côrtes	9h35	10h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483001607	Raphael Rodrigues De Brito	9h35	10h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483030246	Rhyan Carvalho Rodrigues	9h35	10h

Cargo	Inscrição	Nome	Horário Abertura Portão	Horário Fechamento Portão
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483016636	Roniel Andrade Pereira	9h35	10h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483025858	Sávio Rafael Sentineli Arimateia	9h35	10h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483023267	Thales Bitencourt De Souza	9h35	10h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483013756	Thiago Cunha Pereira	9h35	10h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483015829	Vasconcelos Eugênio Pedro	9h35	10h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483027918	Wellington Carreiro Campos	9h35	10h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483027533	Yuri De Mello Moura	9h35	10h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483013629	Yuri Reis Werneck	9h35	10h

**Anexo II – MODELO DE ATESTADO MÉDICO A SER OBRIGATORIAMENTE
APRESENTADO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

**MODELO DE ATESTADO MÉDICO A SER OBRIGATORIAMENTE APRESENTADO
PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - SOMENTE PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL
MUNICIPAL (MASCULINO E FEMININO)**

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os devidos fins que o(a) Senhor(a) _____,
portador da Carteira de Identidade nº. _____, goza de boas condições de saúde,
estando apto(a) para realizar os testes e esforços físicos previstos no Edital do Concurso Público para a
seleção de candidatos ao Cargo de Guarda Civil Municipal (Masculino e Feminino), no qual se encontra
inscrito sob a inscrição de nº. _____.

(Local e data – no máximo quinze dias antes do TAF)

(Assinatura, Carimbo e CRM do Médico)